

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ALBURITEL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42268**, datado de **2021.06.25**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.06.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para apoiar financeiramente, a Freguesia de Alburitel, até ao montante de 65.647,01 euros, no âmbito do projeto “Silvicultura Sustentável – melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, mediante a celebração da adenda ao protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- A 15 de outubro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Alburitel**, sedeadada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.847,01€, o projeto de “Silvicultura sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 17.640-A/2021), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração à cláusula 1.ª (Objeto), com a inclusão de dois pontos, que passam a ter a seguinte redação: -----

1. “(…); -----
2. O apoio financeiro, ora atribuído, contempla o I.V.A. (Imposto sobre o valor Acrescentado) da prestação de Serviços, na mesma percentagem (70%) do apoio concedido, bem como, o apoio de 100%, com I.V.A. incluído, para os serviços de fiscalização com o procedimento “Prestação de Serviços de Trabalhos Silvícolas para valorização Ambiental da Serra de Alburitel”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

